



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 717 /73

EMENTA: Considera de Utilidade Pública uma faixa de terra onde está localizada a Estrada que dá Acesso à Vila de Upatininga, 4º Distrito deste Município.

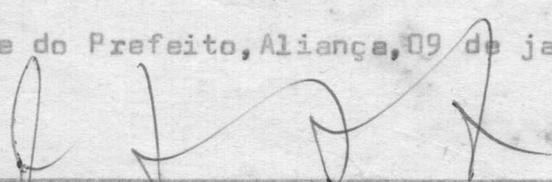
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública uma faixa de terra com vinte (vinte) metros de largura por seis mil / metros de extensão, onde está localizada a Estrada que inicia no Km da Chã de Camará, da PE-62, com acesso a Vila de Upatininga, cuja estrada passa pelas seguintes propriedades:

Engº Vazão, Sítio Camará, Engº Baixa Verde, Engº Pendência, Engº Jaguaribe, Engº Curupati, Engº Santo Antonio, Engº Gamileira, Sítio Boa Vista, Sítio Lagoa Seca de Cima e Sítio Soledade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Aliança, 09 de janeiro de 1973


João Ferreira Lima Filho - Prefeito